

**FII Rio Bravo IFIX Fundo de
Investimento Imobiliário**
CNPJ nº 17.329.029/0001-14

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis para o período
encerrado em 31 de Dezembro de 2020

FII Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”)

Conteúdo	Índice
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	03
Balanços Patrimoniais.....	08
Demonstrações dos resultados.....	09
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Cotistas e Administrador do

FII Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”)

CNPJ nº 17.329.029/0001-14

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 13.486.793/0001-42)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **FII Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”)**, que compreendem a demonstração da posição financeira para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FII Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”)** em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Desta forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Aplicações Financeiras em Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA:

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial, o Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimentos imobiliários que representam 101,47% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em cotas de fundos de investimento foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Mapeamos os processos e as atividades de controles e efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, entre outras;

- (i) Validamos a existência da aplicação em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações e documentações disponibilizadas pelo administrador e fundo investido;
- (ii) Realizamos o confronto do valor utilizado para mensuração dessa aplicação com o valor da cota disponibilizada pelo administrador e fundo investido;
- (iii) Avaliamos a razoabilidade e consistência das premissas utilizadas no cálculo do valor justo, assim como a estrutura da operação, o histórico de pagamento acordado, as garantias, a situação econômico-financeira dos emissores e garantidores; taxas e indicadores financeiros de mercado;
- (iv) Comparação do valor dos investimentos registrados com o preço cotado em mercado ativo divulgado por órgão responsável, avaliando seu adequado registro a valor justo;
- (v) Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras dos Fundos Investidos e revisamos os papéis de trabalhos de outros auditores. Com Base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo;
- (vi) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos regulados pelas instruções CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2021



Newton Klayton dos Anjos Mencinaukis
Contador CRC 1SP-221.286/O-1

RSM Acal Auditores Independentes – S/S
CRC RJ 004.080/O-9

Rio Bravo IFIX Fundo De Investimento Imobiliario
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Balanço patrimonial exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2020	% PL	31/12/2019	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	4				
Disponibilidades		4	0,00%	1	0,00%
Cotas de fundo de renda fixa		980	0,46%	234	0,58%
Aplicações Financeiras					
De natureza imobiliária					
Cotas de fundo de investimento imobiliário	5.1	215.406	101,47%	43.375	106,72%
Imposto de renda diferido		(360)	-0,17%	(2.061)	-5,07%
Proventos de cotas de fundos imobiliários		-	0,00%	11	0,03%
Custos com emissões de cotas		-	0,00%	20	0,05%
Outros valores a receber		-	0,00%	1	0,00%
		216.030	101,76%	41.581	102,31%
Não Circulante					
Realizável ao longo prazo					
Certificados de recebíveis imobiliários	5.2	154	0,07%	169	0,42%
		154	0,07%	169	0,42%
Total do ativo		216.184	101,83%	41.750	102,73%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	9	1.506	0,71%	1.032	0,49%
Impostos e contribuições a recolher		136	0,06%	23	0,01%
Taxa de administração e gestão	6	147	0,07%	26	0,06%
Taxa de performance	6	2.072	0,98%	-	0,00%
Auditoria e custódia		33	0,03%	27	0,07%
		3.894	1,83%	1.108	2,73%
Demandas judiciais		-			
Total do passivo		3.894	1,83%	1.108	2,73%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		217.436	102,42%	36.596	90,04%
Gastos com colocação de cotas		(2.354)	-1,11%	(1.706)	-4,20%
Distribuição de rendimentos a cotistas		(32.050)	-15,10%	(18.857)	-46,40%
Lucros acumulados		29.258	13,78%	24.609	60,55%
Total do patrimônio líquido	9	212.290	100,00%	40.642	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		216.184	101,83%	41.750	102,73%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Bravo IFIX Fundo De Investimento Imobiliário
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Demonstração do resultado dos exercícios fidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimento de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)		5	12
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)		-	(1)
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)		8.407	2.410
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)		8.295	1.772
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)		(8.425)	8.904
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)		38	(2.416)
		8.320	10.681
Resultado líquido de atividades imobiliárias		8.320	10.681
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		73	64
Receitas de notas do tesouro nacional (NTN)		-	40
Ajuste ao valor justo (NTN)		-	272
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(171)	(178)
		(98)	198
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria		(23)	-
Despesas de auditoria e custódia		(56)	(124)
Despesas de emolumentos e cartórios		(1)	(4)
Taxa de administração e gestão	6 e 15	(1.369)	(383)
Taxa de fiscalização da CVM		(32)	(10)
Taxa de performance	6	(2.072)	-
Outras receitas (despesas) operacionais		(20)	(31)
		(3.573)	(552)
Lucro líquido do exercício		4.649	10.327
Quantidade de cotas em circulação		2.737.514	365.972
Lucro por cota - R\$		1,70	28,22
Valor patrimonial da cota - R\$		77,55	111,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Bravo IFIX Fundo De Investimento Imobiliario
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Distribuição de rendimentos</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2018		36.597	(1.677)		(1.623)	33.297
Resultado do exercício		-	-	-	10.327	10.327
Gastos com colocação de cotas		-	(29)	-	-	(29)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(2.953)	-	(2.953)
Em 31 de dezembro de 2019	9	36.597	(1.706)	(2.953)	8.704	40.642
Cotas de investimentos integralizadas		180.839	-	-	-	180.839
Resultado do exercício		-	-	-	4.649	4.649
Gastos com colocação de cotas		-	(648)	-	-	(648)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(13.192)	-	(13.192)
Em 31 de dezembro de 2020	9	217.436	(2.354)	(16.145)	13.353	212.290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Rio Bravo IFIX Fundo De Investimento Imobiliario
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)**

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimentos de renda fixa	73	64
Pagamento de despesas de consultoria	(23)	-
Pagamento de despesas de taxa de administração e gestão	(1.247)	(389)
Pagamento de despesas de emolumentos e cartórios	(1)	(3)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(50)	(111)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(31)	(11)
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(171)	(178)
Pagamentos (recebimentos) diversos	(1)	(51)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(1.451)</u>	<u>(679)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações e resgates de cotas de fundos imobiliários (FII)	(172.161)	(2.047)
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	8.419	2.397
Recebimento de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	19	14
Recebimento de receitas financeiras de operações compromissadas	-	312
Pagamento de IR s/ganho de capital	(1.550)	(332)
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>(165.273)</u>	<u>344</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	180.839	-
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	(648)	(29)
Rendimentos pagos	(12.718)	(2.097)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>167.473</u>	<u>(2.126)</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	749	(2.461)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	235	2.696
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	<u>984</u>	<u>235</u>

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1 Contexto Operacional

O Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”), cadastrado junto a Comissão de Valores Mobiliário - CVM, é um Fundo de Investimento Imobiliário, regido pelo seu regulamento, pela Instrução CVM nº. 472/08 e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicadas.

Constituído sob a forma de condomínio fechado, iniciou as atividades em 8 de maio de 2013, com prazo indeterminado de duração e destina-se a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil e/ou no exterior e tem por objeto a realização de investimentos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento imobiliário (“Cotas de FII”), bem como, Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”) e Letras Hipotecárias (“LH”, sendo as Cotas de FII, os CRI, as LCI e as LH doravante designados em conjunto como “Ativos Alvo”) nos termos da sua política de investimento, buscando proporcionar, em regime de melhores esforços, aos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas” e “Cotas”, respectivamente) uma rentabilidade próxima ou eventualmente até superior à variação do Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão (“IFIX” e “BM&FBOVESPA”, respectivamente), podendo o Fundo também realizar investimentos em ativos de liquidez, nos termos do disposto no regulamento.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 7.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possui suas cotas negociadas na B3, sob o código RBFF11, sendo a cota de fechamento referente ao último dia de negociação, realizado em 30 de dezembro de 2020 com o valor de R\$ 74,27 (setenta e quatro reais e vinte e sete centavo). Em 31 de dezembro de 2019 com o valor de R\$ 115,01 (cento e quinze reais e um centavo).

2 Base para apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM nº 516/11 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Em 26 de março de 2021, as demonstrações contábeis foram aprovadas pelo administrador do Fundo.

3 Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

a. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Investimentos mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e disponibilidade financeira por meio de cotas de fundos de investimento de liquidez imediata.
 - **Aplicações financeiras de natureza não imobiliária:**
- (i) Operações compromissadas** – São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.
- **Aplicações financeiras de natureza imobiliária:**
- (ii) Certificados de Recebíveis Imobiliários** - títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Cotas de fundos de investimento imobiliário:

- Negociados na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - As cotas de fundos de investimento imobiliário são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores.

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- Não negociados na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo Administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

(v) **Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração**

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

b. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

(i) **Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele. Abaixo encontram-se as explicações das técnicas mencionadas:

- **Fundos de Investimento:** são demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, ajustados pelas cotações divulgadas pelo Administrador dos fundos, já líquido de imposto de renda retido na fonte.
 - **Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário:** são atualizadas pela última cotação de fechamento na bolsa de valores. Os fundos de investimento imobiliário, que compõem a carteira do Fundo, distribuem rendimentos aos seus cotistas mensalmente/semestralmente, proporcionalmente ao montante de cotas que cada cotista possui.
 - **Certificado de Recebíveis Imobiliários:** são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor de mercado. As receitas auferidas com os rendimentos das CRIs são contabilizadas em rubrica específica no resultado.
- (ii) **Reconhecimento de variações de valor justo**
- Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

c. Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

d. Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

e. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

f. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O Administrador do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião do Administrador, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

- (iii) **Valor justo dos instrumentos financeiros:** o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas 2 (a) e 2 (b) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".
- (iv) A metodologia utilizada para precificação dos CRIs e LCIs contempla a verificação das variáveis de mercado e risco de crédito. O Administrador concluiu que a metodologia está adequada e reflete a melhor estimativa do valor justo.

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

4 Caixas e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, caixa e equivalentes de caixa estão compostos por:

	<u>2020</u>	<u>% sobre PL</u>	<u>2019</u>	<u>% sobre PL</u>
Depósitos a vista	4	0,00%	1	0,00%
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI	980	0,46%	234	0,58%
	984	0,46%	235	0,58%

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, devidamente registrado no CNPJ (MF) 06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. As solicitações de resgates do Fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador.

5 De caráter imobiliário

5.1 Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo possui a seguinte composição de Fundos de Investimento Imobiliário:

Posição em 31 de dezembro de 2020:

Fundo	Ticket	Gestor	Tipo do FII	Quantidades	Valor de Mercado	% PL
Bluecap Renda Logística Fundo de Investimento Imobiliário FII	BLCP11	Bluecap	Galpões	148.247	15.492	7,29
Bresco Logística FII	BRCO11	Bresco	Logístico	60.391	6.975	3,28
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund	BRCR11	BTG Pactual	Lajes comerciais	161.105	14.296	6,73
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário FII	BTLG11	BTG Pactual	Galpões	29.433	3.282	1,54
Capitania Securities II Fundo de Investimento Imobiliário	CPTS11B	BTG Pactual	CRI	43.509	4.531	2,13
Guardian Logística Fundo de Investimento Imobiliário FII	GALG11	Guardian Gestão	Galpões	37.647	4.329	2,03
CSHG Renda Urbana Fundo de Investimento Imobiliário FII	HGRU11	CSHG	Educacional	52.991	6.853	3,22
Iridium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário FII	IRDM11	Iridium	CRI	48.707	6.682	3,14
Iridium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário FII	IRDM13	Iridium	CRI	28.829	3.955	1,86
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE11	Banco J. Safra	Lajes comerciais	52.314	5.205	2,45
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário FII	KNCR11	Intrag	CRI	24.843	2.163	1,01
Legatus Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário FII	LASC11	Legatus	Shopping	154.000	15.246	7,18
Loft II Fundo de Investimento Imobiliário FII	LFTT11	Modal	Desenvolvimento	32.577	3.323	1,56
Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário FII	MXRF11	XP Gestão	CRI	2.000.000	20.980	9,88

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Ourlinvest JPP Fundo de Investimento Imobiliário FII	OUIP11	JPP Capital	CRI	39.682	4281	2,01
VBI Prime Properties Fundo de Investimento Imobiliário FII	PVBI11	VBI Real Estate	Escritórios	77.207	7478	3,52
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Educacional	RBED11	Rio Bravo	Educacional	63.985	9.841	4,63
Rio Bravo Crédito Imobiliário High Yield	RBHY11	Rio Bravo	CRI	8.000	800	0,37
Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário FII	RBRS11	Rio Bravo	Desenvolvimento	53.000	5.088	2,39
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo FII	RBVA11	Rio Bravo	Bancário	97.967	11.560	5,44
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa	RCRB11	Rio Bravo	Lajes comerciais	119.132	19.800	9,32
SDI Logística Rio Fundo de Investimento Imobiliário FII	SDIL11	Rio Bravo	Galpões	71.926	7450	3,5
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário FII	VILG11	Vinci Real Estate	Galpões	41.723	5316	2,5
Vinci Offices Fundo de Investimento Imobiliário FII	VINO11	Vinci Real Estate	Lajes comerciais	103.792	6.565	3,09
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário FII	VISC11	Vinci Real Estate	Shopping	67.858	7.854	3,69
Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário FII	VRTA11	FAR	CRI	41.550	4882	2,29
XP Industrial Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPIN11	XP Vista	Logístico	28.354	3.340	1,57
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPLG11	XP Vista	Logístico	27.691	3.434	1,61
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPLG13	XP Gestão	Galpões	7.052	874	0,41
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML11	XP Vista	Shopping	30.249	3531	1,66
Total				3.753.761	215.406	101,4

Posição em 31 de dezembro de 2019:

Fundo	Ticket	Gestor	Tipo do FII	Quantidades	Valor de Mercado	% PL
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário FII	KNCR1 1	Intrag	CRI	24.843	2.627	6,46
Kinea Índices Precos Fundo de Investimento Imobiliário	KNIP11	Intrag	CRI	15.588	1.836	4,51
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário FII	KNRI11	Intrag	Lajes comerciais	13.485	2.672	6,57
Capitania Securities II Fundo de Investimento Imobiliário	CPTS1 1B	BTG Pactual	CRI	20.310	2.345	5,76
Bresco Logística FII	BRCO1 1	Bresco	Logístico	2.609	390	0,95
Quasar Agro - Fundo de Investimento Imobiliário	QAGR1 1	BTG Pactual	Indefinido	6.057	745	1,83
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Educacional	RBED1 1	Rio Bravo	Tijolo Educacional	8.732	1.614	3,97
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Educacional (recibo)	RBED1 3	Rio Bravo	Tijolo Educacional	9.610	1.776	4,37
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo FII	RBVA1 1	Rio Bravo	Tijolo Bancário	32.080	5.422	13,33
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa	RCRB1 1	Rio Bravo	Lajes comerciais	5.817	1.571	3,86
CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRE1 1	Credit Suisse	Lajes comerciais	11.989	2.374	5,84
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE1 1	Banco J. Safra	Lajes comerciais	18.697	2.296	5,64
JS Real Estate Multigestão – FII (direito)	JSRE1 2	Banco J. Safra	Lajes comerciais	9.348	107	0,26
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário FII	VILG15	Vinci Real Estate	Logístico	16.945	2.559	6,29
Vinci Offices Fundo de Investimento Imobiliário FII	VINO11	Vinci Real Estate	Lajes comerciais	20.472	1.473	3,62
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário FII	VISC11	Vinci Real Estate	Shopping	34.565	4.829	11,88
XP Industrial Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPIN11	XP Vista	Logístico	6.250	1.125	2,76

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

XP Log Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPLG1 1	XP Vista	Logístico	21.000	3.202	7,87
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML1 1	XP Vista	Shopping	3.639	499	1,22
CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGLG1 1	Credit Suisse	Logístico	7.000	1.443	3,55
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund	BRCR1 1	BTG Pactual	Lajes comerciais	20.990	2471	6,07
Total				310.026	43.376	106,61

5.2 Certificados recebíveis imobiliário (CRI)

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possui a seguinte composição de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI):

Em 31 de dezembro de 2020

Título	Securitizadora	Vencimento	Remuneração	Quantidade	Valor
CRI	RB Capital Securitizadora S.A. (1)	17/09/2025	CDI + 0,15%	171	154
Total				171	154

Em 31 de dezembro de 2019

Título	Securitizadora	Vencimento	Remuneração	Quantidade	Valor
CRI	RB Capital Securitizadora S.A. (1)	17/09/2025	CDI + 0,15%	171	169
Total				171	169

(1) 108ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

As principais características da emissão do CRI estão abaixo detalhadas:

Emissora: RB Capital Companhia de Securitização

Coordenador líder: Banco BTG Pactual S.A.

Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.

Mandatário: Itaú Unibananco S.A.

Classificação de risco (rating) na emissão: AAA

Negociação: Cetip&Bovespa

6 Remuneração da administração

Taxa de administração

A administradora recebe por seus serviços prestados uma taxa de administração equivalente a: (i) 0,40% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, à razão de 1/12 (um doze avos), apurada diariamente com base nos últimos 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observada, em ambas as hipóteses, uma remuneração mínima equivalente a R\$ 30 mensais, reajustada anualmente, a partir de janeiro de 2013, pela variação positiva do IGP-M/FGV ("Taxa de Administração")

O valor de despesas de taxa de administração reconhecidas no exercício de 2020, foi de R\$ 1.369 (2019 - R\$ 383), e é calculada e paga ao administrador mensalmente por exercício vencido até o 5º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Taxa de performance

Além da taxa de administração o Fundo paga semestralmente ao administrador, a contar da data de início de sua negociação em ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o rendimento que exceder a variação do IFIX no período (“taxa de performance”).

O *benchmark* para fins de cálculo da Taxa de *performance* é correspondente ao maior valor entre zero e o valor obtido através da fórmula abaixo:

$$Bd = (Bd-1 - R) \times IFIXd / IFIXd-1$$

Onde:

Bd = *Benchmark* do dia da apuração

Bd-1 = *Benchmark* do dia útil anterior ao dia da apuração

R = Distribuição de rendimentos anunciada pelo Fundo no dia útil anterior ao dia da apuração.

IFIXd = Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX) divulgados pela BM&FBovespa no dia da apuração.

IFIXd-1 = Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX) divulgado pela BM&FBovespa no dia útil anterior ao dia da apuração.

Fica estabelecido que na data de integralização das cotas o valor inicial do *benchmark* é igual ao preço de integralização da respectiva cota.

A Taxa de *performance* é calculada conforme a fórmula abaixo:

$$Pd = 0,2 \times (Vd - Bd)$$

Onde:

Pd = Taxa de *performance* devida ao gestor

Vd = Valor de fechamento da cota de mercado do Fundo na BM&FBovespa no dia da apuração

Bd = *Benchmark* do dia da apuração

A Taxa de *performance* devida ao gestor é cobrada no 1º dia útil do mês subsequente ao término de cada semestre. Caso o resultado da fórmula de cálculo da Taxa de *performance* resultar em valor zero ou negativo, não é devido qualquer valor a título de Taxa de *performance*.

A Taxa de *performance* é paga por período, no mínimo, semestral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 houve apropriação a título de taxa de performance no montante de R\$ 2.072. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve apropriação de taxa de performance.

7 Riscos associados ao Fundo

- (i) **Risco do Fundo não entrar em funcionamento:** O Fundo pode vir a não entrar em funcionamento, caso não seja subscrito o montante mínimo previsto no artigo 7º, parágrafo 8º, do regulamento, referente à subscrição mínima da primeira emissão ou caso a CVM não o autorize. Na ocorrência destas hipóteses, o Administrador deverá, imediatamente: (i) fazer o rateio entre os subscritores dos recursos financeiros recebidos, nas proporções das cotas integralizadas e acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo; e (ii) proceder à liquidação do Fundo, anexando a seu requerimento o comprovante de rateio referido no item (i) acima.

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- (ii) **Riscos macroeconômicos gerais:** O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

A economia brasileira apresentou diversas alterações desde a implementação do Plano Real. Tais ajustes têm implicado na realização de reformas constitucionais, administrativas, previdenciárias, sociais, fiscais, políticas, trabalhistas, e outras, as quais, em princípio têm dotado o País de uma estrutura mais moderna, de forma a alcançar os objetivos sociais e econômicos capazes de torná-lo mais desenvolvido e competitivo no âmbito da economia mundial, atraindo dessa forma os capitais de que necessita para o seu crescimento.

Nesse processo, acredita-se no fortalecimento dos instrumentos existentes no mercado de capitais, dentre os quais, destacam-se os fundos de investimento imobiliário. Não obstante, a integração das economias acaba gerando riscos inerentes a este processo. Evidentemente, nessas circunstâncias, a economia brasileira se vê obrigada a promover os ajustes necessários, tais como alteração na taxa básica de juros praticada no País, aumento na carga tributária sobre rendimentos e ganhos de capital dos instrumentos utilizados pelos agentes econômicos, e outras medidas que podem provocar mudanças nas regras utilizadas no nosso mercado.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante que resulte em perdas para os cotistas.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicarão aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas, poderão resultar em perdas para os cotistas. As atividades do Fundo, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das cotas podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- Política monetária, cambial e taxas de juros;
- Políticas governamentais aplicáveis às nossas atividades e ao nosso setor;
- Greve de portos, alfândegas e receita federal;
- Inflação;
- Instabilidade social;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Política fiscal e regime fiscal estadual e municipal;
- Racionamento de energia elétrica; e
- Outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As políticas futuras do Governo Federal podem contribuir para uma maior volatilidade no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro e dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Adicionalmente, eventuais crises políticas podem afetar a

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

confiança dos investidores e do público consumidor em geral, resultando na desaceleração da economia e prejudicando o preço de mercado das cotas.

Considerando que o investimento em fundos de investimento imobiliário é um investimento de longo prazo e voltado à obtenção de renda, pode haver alguma oscilação do valor de mercado das cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo, podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado para o Investidor que pretenda negociar sua cota no mercado secundário neste curto prazo.

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

- (iii) **Riscos relacionados à liquidez:** A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas, mesmo sendo estas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

- (iv) **Riscos relativos à rentabilidade do investimento:** O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente do investimento a ser realizado pelo Fundo, conforme a gestão do administrador, em ativos alvo e em ativos de liquidez, excluídas as despesas e encargos previstos para a manutenção do Fundo, na forma do regulamento do Fundo.
- (v) **Risco de concentração da carteira do Fundo:** Apesar de o Fundo destinar seus recursos preponderantemente a investimentos em ativos alvo, de acordo com a sua política de investimento, inicialmente o Fundo irá adquirir um número limitado de ativos alvo, o que poderá gerar uma concentração da sua carteira, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes a esses ativos. Também é possível que durante a existência do Fundo os ativos alvo originados no mercado primário ou negociados no mercado secundário sejam lastreados ou possuam investimentos, de forma mais concentrada, em determinado(s) segmento(s) e, com isto, não seja permitido se fazer uma melhor diversificação da carteira do Fundo.
- (vi) **Risco decorrente da impossibilidade do Fundo replicar a carteira teórica do IFIX:** Uma vez que o Fundo está adstrito aos limites de concentração por emissor de sua Política de Investimento, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 472, poderá não ser possível ao Administrador adquirir para a carteira do Fundo as cotas de FII dos Fundos de Investimento Imobiliário que compõem o IFIX na proporção que estas representam na carteira teórica do IFIX, uma vez que: (i) as cotas de tais Fundos de Investimento Imobiliário podem representar percentual superior a 10% (dez por cento) da referida carteira teórica; (ii) poderá não haver liquidez e/ou negociação de ativos alvo em mercado secundário; e (iii) podem ocorrer outros fatores exógenos ao controle do administrador que impeçam ou inviabilizem a realização dos investimentos do Fundo. Assim, poderá não ser possível ao Fundo replicar a carteira teórica

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

do IFIX, sendo que sua rentabilidade não estará atrelada integralmente à carteira teórica do IFIX, acarretando os riscos daí decorrentes. Adicionalmente, o Fundo não terá qualquer ingerência sobre a carteira teórica do IFIX, podendo não ser possível replicar as suas alterações de forma imediata, havendo a possibilidade de o Fundo manter aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário que não mais integrem o IFIX, observado o limite de concentração dos ativos alvo e o período previsto no seu regulamento para o reenquadramento dos seus ativos.

- (vii) **Riscos relativos à rentabilidade do investimento:** O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente do investimento a ser realizado pelo Fundo, conforme a gestão do administrador, em ativos alvo e em ativos de liquidez, excluídas as despesas e encargos previstos para a manutenção do Fundo, na forma de seu regulamento.

Os cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da percepção, pelo Fundo, dos valores obtidos a partir da distribuição de rendimentos e da compra e venda de cotas dos FII investidos, bem como da rentabilidade proporcionada pelos CRI, LCI e LH que integrarem a sua carteira, e pelos resultados obtidos pela venda e/ou rentabilidade dos ativos de liquidez.

Vale ressaltar que haverá um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo Fundo e a data de início dos investimentos nos ativos alvo, desta forma, os recursos captados pelo Fundo serão aplicados nos ativos de liquidez, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade esperada do Fundo.

Adicionalmente, cumpre destacar que a rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia, estimativa, projeção ou sugestão de rentabilidade aos cotistas por parte do administrador.

A Rentabilidade alvo será considerada pelo administrador como mero parâmetro para a rentabilidade das cotas do Fundo, nos termos do seu regulamento não havendo qualquer obrigação ou garantia por parte do Fundo, do administrador e/ou do consultor de investimentos em alcançar ou reproduzir a rentabilidade alvo para as cotas do Fundo.

A rentabilidade do IFIX é calculada com base numa carteira teórica cujos rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário que a compõem são reinvestidos em cotas do referidos fundos. Dessa forma, considerando que o Fundo distribuirá aos seus cotistas os rendimentos por ele recebidos e que as cotas do Fundo serão negociadas em mercado secundário de bolsa, poderá não haver correlação ou linearidade entre a variação do valor patrimonial ou de mercado da cota do Fundo e a variação do IFIX.

- (viii) **Riscos relativos à rentabilidade do investimento durante o período de alocação em Ativos Alvo:** Após o início do funcionamento do Fundo, o administrador buscará realizar a alocação dos recursos do Fundo em ativos alvo, nos termos da sua política de investimento. Assim, haverá um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo Fundo e a data em que a carteira do Fundo será composta, de forma preponderante, por ativos alvo. Desta forma, durante o referido período, os recursos captados pelo Fundo serão inicialmente aplicados nos Ativos de Liquidez, e o administrador poderá enfrentar dificuldades para encontrar ativos alvo de modo a atender o objetivo do Fundo, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade esperada do Fundo.
- (ix) **Risco de concentração de propriedade de cotas:** Conforme disposto no seu regulamento, não há restrição quanto ao limite de cotas a ser subscritas ou adquiridas por um único cotista, observado que poderá haver valores mínimo e máximo de investimento por investidor no âmbito

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

das ofertas públicas de distribuição de cotas do Fundo. Portanto, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar ou adquirir no mercado secundário parcela substancial das cotas de determinada Emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos, em prejuízo do Fundo e/ou dos cotistas minoritários. Ressalta-se que, de acordo com o Inciso III, do parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, somente não haverá incidência do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelos FII ao Cotista pessoa física titular de cotas que representem menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pelo FII e cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo FII, caso as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado e desde que o FII conte com, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas.

- (x) **Risco de diluição:** Na eventualidade de novas emissões do Fundo, os cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no Fundo diluída. Além disso, os cotistas não terão direito de preferência para a aquisição de novas cotas quando da realização de sua emissão, exceto quando aprovado pela assembleia geral de cotistas que aprovar a respectiva emissão, observado o disposto no regulamento do Fundo, acarretando os riscos daí decorrentes.
- (xi) **Risco relativo à não divulgação e/ou extinção do IFIX:** Na eventualidade de ocorrer a não divulgação e/ou a extinção do IFIX, não será possível parametrizar a rentabilidade das cotas do Fundo de acordo com o referido índice, com os riscos daí decorrentes. Nessa hipótese, o administrador do Fundo convocará a assembleia geral de cotistas a fim de alterar a política de investimento do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo.
- (xii) **Não existência de garantia de eliminação de riscos:** As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do consultor de investimentos, do escriturador, do custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do administrador, do consultor de investimentos ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- (xiii) **Riscos do prazo:** As cotas de FII, os CRI, as LCI e as LH objeto de investimento pelo Fundo são aplicações de médio e longo prazo (inclusive prazo indeterminado no caso das cotas de FII), que possuem baixa liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor de face para os fins da contabilidade do Fundo é realizado via marcação a mercado. Neste mesmo sentido, os Ativos de Liquidez têm seu valor calculado através da marcação a mercado.

Desta forma, a realização da marcação a mercado dos ativos da carteira do Fundo visando o cálculo do patrimônio líquido deste, pode causar oscilações negativas no valor das cotas, cujo cálculo é realizado mediante a divisão do patrimônio líquido do Fundo pela quantidade de cotas emitidas até então.

Mesmo nas hipóteses de os ativos da carteira do Fundo virem a não sofrer nenhum evento de não pagamento de juros e principal, ao longo do prazo de duração do Fundo, as cotas do fundo poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação das cotas pelo investidor.

- (xiv) **Risco de crédito:** As obrigações decorrentes de títulos e valores mobiliários, incluindo aquelas relacionadas aos ativos alvo e aos ativos de liquidez estão sujeitas ao cumprimento e adimplemento pelo respectivo emissor. Eventos que venham a afetar as condições financeiras dos emissores, bem como mudanças nas condições econômicas, políticas e legais, podem

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

prejudicar a capacidade de tais emissores em cumprir com suas obrigações, o que pode trazer prejuízos ao Fundo.

(xv) **Risco a que estão sujeitos os fundos de investimento imobiliário investidos pelo Fundo:** considerando que o Fundo investirá, preponderantemente, seus recursos em cotas de FII, dentre outros ativos alvo, o Fundo está, indiretamente, sujeito aos riscos em que incorrem os fundos de investimento imobiliário investidos ("fundos investidos"), incluindo mas não se limitando aos seguintes:

- a. **Risco da administração de imóveis por terceiros:** Os fundos investidos poderão ter por objetivo a aquisição e a locação dos Imóveis, através da aquisição dos imóveis e de direitos a eles relacionados, para posterior alienação, locação ou arrendamento, e a administração de tais imóveis será realizada pelo administrador dos fundos investidos ou por terceiros por ele contratados, não sendo possível garantir que as políticas de administração adotadas por tais pessoas não irão prejudicar as condições de tais imóveis ou os resultados a serem distribuídos pelo Fundo Investido aos seus cotistas.
- b. **Risco de sinistro e de inexistência de seguro:** Em caso de ocorrência de sinistro envolvendo imóveis dos Fundos Investidos, sem que seguro tenha sido contratado e/ou renovado, este estará sujeito a prejuízos decorrentes de tais sinistros, bem como os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, sendo que as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.
- c. **Risco de contingências ambientais:** Por se tratar de investimento em imóveis, eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para os fundos investidos, circunstâncias estas que afetam a sua rentabilidade. Além disso, o setor imobiliário está sujeito a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar em majoração dos custos de manutenção dos imóveis, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades. As leis e regulamentos que regem o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis e regulamentos ambientais, tendem a se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente as atividades dos fundos investidos e a sua rentabilidade.
- d. **Risco inerente à propriedade de imóveis:** Os imóveis que compõem o patrimônio dos Fundos Investidos podem apresentar riscos inerentes ao desempenho de suas atividades, podendo tais Fundos Investidos incorrer no pagamento de eventuais indenizações ou reclamações que venham ser a eles imputadas, na qualidade de proprietários dos referidos imóveis, o que poderá comprometer os rendimentos a serem distribuídos aos seus cotistas.
- e. **Risco de desapropriação:** Por se tratar de investimento preponderante em imóveis, há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, de imóveis que compõem a carteira de investimentos dos Fundos Investidos. Tal desapropriação pode acarretar a perda total ou parcial da propriedade dos imóveis desapropriados, podendo impactar negativamente a rentabilidade dos Fundos Investidos e/ou prejudicar de maneira relevante o uso normal destes imóveis e, conseqüentemente, o resultado dos Fundos Investidos.
- f. **Risco de despesas extraordinárias:** Os Fundos Investidos, na qualidade de proprietários de imóveis, estão eventualmente sujeitos ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis.

(xvi) **Risco do Investimento nos ativos de liquidez:** O Fundo poderá investir parte de seu patrimônio nos ativos de liquidez e tais ativos podem afetar negativamente a rentabilidade do Fundo. Adicionalmente, os rendimentos originados a partir do investimento em ativos de liquidez serão tributados de forma análoga à tributação dos rendimentos auferidos por pessoas jurídicas (tributação regressiva de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15,0% (quinze por cento), dependendo do prazo do investimento) e tal fato poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

(xvii) **Riscos tributários:** A Lei nº 8.668/93, estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de imposto de renda sobre a sua receita operacional. Porém a Lei nº 9.779/99 dispõe que se sujeita à tributação aplicável às pessoas jurídicas, perdendo a isenção mencionada anteriormente, o fundo que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como construtor, incorporador ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas.

Ainda de acordo com a Lei 9.799/99, os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelo fundo, apurados segundo o regime de caixa, quando distribuídos são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conforme alterada, ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelo FUNDO cujas Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal, que o benefício fiscal sobre o qual dispõe: (i) será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas; e que (ii) não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os rendimentos das aplicações de renda fixa e variável realizadas pelo Fundo estarão sujeitas à incidência do imposto de renda retido na fonte as mesmas alíquotas aplicáveis às pessoas jurídicas submetidas a esta forma de tributação, nos termos da Lei nº 9.779/99, circunstância que poderá afetar a rentabilidade esperada para as cotas do Fundo. Não estão sujeitos a esta tributação a remuneração produzida por letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários e letras de crédito imobiliário, nos termos da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, conforme alterada.

Ainda, embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, inclusive por ocasião da instalação de um novo mandato presidencial, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária.

Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

(xviii) **Risco jurídico:** Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

- (xix) **Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas:** A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos do Fundo, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, que podem impactar adversamente no valor dos investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de valorização das cotas do Fundo.
- (xx) **Risco relativo ao estudo de viabilidade:** O administrador é o responsável pela elaboração dos estudos de viabilidade econômico-financeira referentes às emissões de cotas, os quais podem não retratar fielmente a realidade do mercado no qual o Fundo atua, com os riscos daí decorrentes.
- (xxi) **Demais riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças

8 Política de distribuição dos resultados

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, a ser pago na forma deste regulamento, cabendo a Assembleia Geral de Cotistas, decidir sobre o destino a ser dado à eventual parcela remanescente. Os resultados auferidos pelo Fundo serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao mês de auferimento, a título de antecipação do resultado do semestre a ser distribuído, com base na posição dos cotistas no último dia útil do mês de auferimento, eventual saldo do resultado não distribuído como antecipação será pago no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à Assembleia Geral de Cotistas, com base na posição dos cotistas no último dia útil do mês em que ocorrer a referida Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a distribuição de resultados aos cotistas pode ser assim demonstrada:

Rendimentos	2.020	2.019
Lucro líquido do exercício	4.649	10.328
Ajuste ao valor justo de Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	-	1
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	8.425	(8.904)
Receitas com rendimentos de cotas de fundos imobiliários não recebidas/pagas no exercício	-	(12)
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários a receber	12	-
Receita com certificados de recebíveis imobiliários não recebidas/pagas no exercício	-	2
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa	228	2.091
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	13.314	3.506
Rendimentos retidos no exercício	(122)	(553)
(-) Parcela dos rendimentos retidos	(122)	(553)
Rendimentos apropriados	13.192	2.953
Rendimentos a distribuir	(1.506)	(1.032)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	1.032	176
Rendimentos líquidos pagos no exercício	12.718	2.097

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	99,08%	84,23%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	(122)	(553)

9 Patrimônio líquido

a. Cotas de investimento

Com vistas à constituição do Fundo, a primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada no montante de até R\$ 100.000, divididos em 1.000.000 de cotas, no valor unitário inicial de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, em série única ("primeira emissão"), as quais são objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução CVM nº 472/08 e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, ("Instrução CVM nº 400/03"). A quantidade de cotas acima prevista poderá ser aumentada, em até 35% (trinta e cinco por cento) das cotas inicialmente ofertadas, mediante exercício da opção de lote adicional e da opção de lote suplementar.

Em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio líquido está dividido por 2.737.514 cotas (365.972 em 31 de dezembro de 2019), com valor unitário de R\$ 77,549 (R\$ 111,05 em 31 de dezembro de 2019), totalizando R\$ 212.290 (R\$ 40.642 em 31 de dezembro de 2019).

10 Rentabilidade

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (apurada considerando-se o resultado do exercício sobre o valor médio ponderado de cotas integralizadas) foi de 2,10% (positiva de 31,02% em 31 de dezembro de 2019).

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (apurado considerando-se rendimento distribuído no exercício sobre o valor médio ponderado de cotas integralizadas) foi de 4,65% (5,73 % em 31 de dezembro de 2019).

11 Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Despesas de auditoria e custódia	56	0,03%	124	0,34%
Despesas de emolumentos e cartórios	1	0,00%	4	0,01%
Taxa de administração e gestão	1.369	0,73%	383	1,04%
Taxa de performance	2.072	1,10%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	32	0,02%	10	0,03%
Despesa de consultoria	23	0,01%	-	0,00%
Outras receitas (despesas) operacionais	20	0,01%	31	0,08%
	3.573	1,90%	552	1,50%

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 187.881 (R\$ 36.923 em 31 de dezembro de 2019).

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

12 Tributação

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas. Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14 Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

A custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é exercida diretamente pela administradora, o qual presta ainda os serviços de tesouraria, controladoria e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

15 Transações com partes relacionadas

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Além da taxa de administração, conforme detalhado na nota explicativa nº 6, o Fundo não realizou demais transações com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

16 Mensuração ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- **Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2020:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	980	-	-	980
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	154	-	154
Cotas de fundos de investimento imobiliários – FIs	215.406	-	-	215.406
Total do ativo	216.386	154	-	216.540

b) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2019:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				

Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 17.329.029/0001-14

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Cotas de fundos de renda fixa	234	-	-	234
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	169	-	169
Cotas de fundos de investimento imobiliários – FIs	43.376	-	-	43.376
Total do ativo	43.610	169	-	43.779

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contratou a RSM Acal Auditores Independentes S.S. (RSM Brasil) somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

18 Alterações estatutárias

Em 11 de março de 2020 foi encerrada a distribuição pública de cotas da 2ª emissão do Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário, onde foram subscritas 2.371.542 cotas escriturais, considerando a colocação das cotas de opção do lote adicional, perfazendo um montante de R\$ 180.000. O preço por cota foi fixado com base no valor de mercado das cotas emitidas e autorizadas à negociação na B3 sob o código RBFF11m auferida pela média do fechamento das cotas do Fundo no mercado secundário da B3 no período de três meses entre o dia 27 de maio de 2019 e 27 de agosto de 2019, com desconto de 11,5%. O preço por cota foi acrescido do custo unitário de distribuição equivalente a 4,203% sobre o preço da cota, no valor de R\$ 3,19 por cota subscrita.

Em 11 de fevereiro de 2020 foi aprovada a alteração da redação constante no parágrafo 2º do do artigo 8º do regulamento do Fundo, conforme Instrumento Particular de Alteração do regulamento do Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário.

Em 3 de fevereiro de 2020 foi anunciada o início da distribuição pública de cotas da segunda emissão do Rio Bravo IFIX Fundo de Investimento Imobiliário, tendo como líder a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. em regime de melhores esforços, do volume máximo de 1.976.285 cotas e o volume mínimo de 263.504 cotas, pelo preço por cota, somando o total da oferta o valor máximo de R\$ 150 (“volume máximo da oferta”) e mínimo de R\$ 20.000 (“volume mínimo da oferta”).

19 Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2020 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Robson Christian H. dos Reis

Contador CRC-1SP214011-O

Danilo Christofaro Barbieri

Diretor Responsável

* * *